
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 320/2021-GP

Concede diárias Interestadual à Servidor Municipal.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 142 de 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor MARIO MATOS JUNIOR, Secretário Adjunto Municipal Chefe de Tributação, inscrito no CPF sob nº 048.420.594-35, 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), importando no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), viagem à Brasília/DF, acompanhado a Prefeita Municipal para tratar de assuntos de interesse deste Município junto aos Ministérios Federais, visando desbloquear recursos voluntários para investimentos em Ielmo Marinho/RN, cuja saída está programada no dia 21 de setembro de 2021, com retorno no dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 16 de setembro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6FB633A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2021. Edição 2612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>